

DECRETO N° 007 de 15 de fevereiro 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
CMS – PARA O MANDATO DE
2022/2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HELIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a legislação pertinente:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Titular: CLÁUDIA RICHTER DOS SANTOS

Suplente: DANIELA CRISTINA BOFF

b) Representante do Posto de Saúde

Titular: ROSANGELA DA C. S. BUCZEK

Suplente: ANDRÉIA SERAFINI

c) Representantes dos Profissionais de Enfermagem e Odontologia

Titular: DENISE STEFANIAK

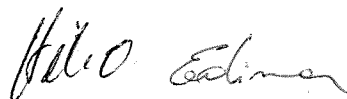
Suplente: SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: SIMONE CASAGRANDE

Suplente: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS



a) Representantes da Associação da Terceira Idade

Titular: IVONE DE MATTOS

Suplente: INES SCHEFFER

b) Representantes da Associação do Clube de Mães

Titular: SOILI VEZARO

Suplente: IVETE DE CARVALHO TRINDADE

c) Representantes da Associação dos Jovens

Titular: ECHELEI DOS SANTOS WEBER

Suplente: LUCIANA DE LIMA ALVARENGA

d) Representantes da Associação de Pais e Professores – Escola Municipal João Carneiro

Titular: ANA PAULA DOS SANTOS

Suplente: ANA PAULA DOS PASSOS

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 2(dois) anos será exercida pela conselheira Sr.^a **ROSANGELA DA C. S. BUCZEK**, representante governamental e terá como vice-presidente, **ANDRÉIA SERAFINI**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022


HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon


EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão